

**LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA BAIXA DEFINITIVA DE AUTOS**

**UNIDADE/SETOR:** \_\_\_\_\_

**Processo n.º.** \_\_\_\_\_

**Classe:** \_\_\_\_\_ **Assunto:** \_\_\_\_\_

**Processo acessório ou apenso? ( ) Sim ( ) Não**

**1. Verificação de pendências impeditivas de baixa:**

a) Há determinação de arquivamento? ( ) sim ( ) não

b) Há sentença de extinção, ou decisão terminativa, ou acórdão transitado em julgado?  
( ) sim ( ) não

c) Há petições/documentos pendentes de juntada? ( ) sim ( ) não

d) Há outros processos e recursos vinculados a estes autos (execução/cumprimento, agravos, embargos, dependentes, apensos, etc. verificar referências nos autos ou eventos lançados no sistema)? ( ) sim ( ) não

e) Em caso positivo, essa vinculação está registrada no sistema processual?  
( ) sim ( ) não

f) Levantamento de depósito (alvará/conversão) ou pagamento de ofício requisitório de pequeno valor e precatório requisitório de pagamento?  
( ) sim ( ) não ( ) não se aplica

g) Destinação de bens apreendidos ou acautelados em depósitos judiciais?  
( ) sim ( ) não ( ) não se aplica

h) Levantamento de penhora/hipoteca e depósito incidentes sobre bens móveis e imóveis? ( ) sim ( ) não ( ) não se aplica

i) Os autos do processo foram digitalizados para tramitação eletrônica que ainda não foi finalizada? ( ) sim ( ) não ( ) não se aplica

j) Traslado de peças? ( ) sim ( ) não ( ) não se aplica

k) Outros: \_\_\_\_\_

**Todas as pendências foram sanadas?** ( ) sim ( ) não

**2. Verificação do cumprimento dos provimentos judiciais não impeditivos de baixa<sup>1</sup>:**

a) Foi dado cumprimento à condenação principal constante da decisão final transitada em julgado? ( ) sim ( ) não ( ) não se aplica

b) Foram feitos ou suspensos os pagamentos de verbas de sucumbência (honorários, custas e despesas processuais)?

( ) sim ( ) não ( ) não se aplica

**3. Processo com recomendação de guarda permanente?**( ) sim ( ) não

Obs: Conforme item XIII da Recomendação n. 37/2011 – CNJ, tal indicação de guarda dos autos deverá ser fundamentada para avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**4. Baixa Definitiva em** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, **fl.(s)**\_\_\_\_\_

**5. Observações:**

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Nome do Servidor / Matrícula Assinatura

---

<sup>1</sup> Estes itens não impedem a baixa nas hipóteses em que não seja cabível a execução de ofício, e permitem a contagem do prazo de guarda do processo, após o qual este estará sujeito à eliminação, se o caso, conforme as normas de gestão documental.